

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 11, de 20 de maio de 2022.

Dispõe sobre o Recredenciamento e a autorização do Curso de pós-graduação Lato Sensu em Identificação Humana e Segurança Pública da **Escola Superior da Polícia Civil de Goiás, - ESUMP em Goiânia/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. **202100007091575** e Voto CEE/CES N. 19 de 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar a Escola Superior da Polícia Civil, vinculada a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, localizada na Avenida Planalto, Qd. Área S/N, Jardim Bela Vista, Goiânia — Goiás, como Escola de Governo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do ato de credenciamento, conforme o disposto no art. 5º da Resolução CEE-GO/PLENO nº 06/2015.

Art. 2º Orientar a Escola Superior da Polícia Civil que solicite credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC) para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, conforme estabelece o § 5º do Art. 11 do Decreto nº 9.057/2017 que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394/1996.

Art. 3º Orientar que a instituição, após o devido credenciamento junto ao MEC, solicite autorização junto ao CEE-GO para oferta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Identificação Humana e Segurança Pública, destinado a formar especialistas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias que antecedem à data prevista para início do curso, de acordo com o § 2º do art. 6º da Resolução CEE-GO/PLENO nº 06/2015.

Art. 4º Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 19, de 20 de maio de 2022, da lavra do Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

Sebastião Lázaro Pereira – **Presidente**
Elcival José de Souza Machado – **Vice Presidente**
Carolina Tavares de Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Marcia Rocha de Souza Antunes
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Railton Nascimento Souza
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 06/06/2022, às 07:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030316046** e o código CRC **338D0716**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100007091575



SEI 000030316046